

57191358/2	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	06/05/2024 A 05/05/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5953707/1	SARA PINHEIRO DA SILVA	15/01/2024 A 14/01/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
5946809/1	SOCORRO NAZARE SANTOS PEREIRA	20/02/2024 A 19/02/2025	01/10/2025 A 30/10/2025
324620/2	VERA LUCIA BARBOSA LEAL	20/02/2024 A 19/02/2025	01/10/2025 A 30/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1238356

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953807/1	DULCILENE BARROSO PEREIRA	15/01/2024 A 14/01/2025	15/10/2025 A 29/10/2025
5953761/2	FATIMA CAROLINA ABREU FERREIRA	01/08/2024 A 31/07/2025	06/10/2025 a 20/10/2025
5953725/1	JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA	15/01/2024 A 14/01/2025	13/10/2025 A 27/10/2025
5953772/1	NAJLA CRISTINA ROCHA M. ALBUQUERQUE	15/01/2024 A 14/01/2025	06/10/2025 A 20/10/2025
5960434/1	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	06/05/2024 A 05/05/2025	13/10/2025 A 27/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1238357

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 021/2025
PROCESSO Nº. E-2025/3100024**

OBJETO: O "Projeto Além das Quatro Linhas", tem por objetivo distribuir kits esportivos e cartilhas para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de apoio esportivo nos municípios de Medicilândia, Mojuí e Brasil Novo no Estado do Pará.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: Associação dos Empreendedores do Estado do Pará – CNPJ nº. 35.581.481/0001-50

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Empreendedores do Estado do Pará, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto; Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a Associação dos Empreendedores do Estado do Pará, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 27 de agosto de 2025.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1238381

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE AGOSTO 2025

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de

janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2335808, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, RITA MELO DA SILVA PANTOJA, ROSANA COELHO DE MIRANDA e ANA CAROLINE TORRES MARGALHO como suplentes do mesmo.

I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;

II – ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe;

III – RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Coordenador de Núcleo Regional;

IV – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Técnico em Gestão Social (Psicologia);

V- ANA CAROLINE TORRES MARGALHO, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1238370

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2025

PROCESSO Nº. E-2025/3100024

OBJETO: O "Projeto Além das Quatro Linhas", tem por objetivo distribuir kits esportivos e cartilhas para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de apoio esportivo nos municípios de Medicilândia, Mojuí e Brasil Novo no Estado do Pará.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: Associação dos Empreendedores do Estado do Pará – CNPJ nº. 35.581.481/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);

- Fonte de Recursos: 01500000001;

- Ação: 283267;

- PI: 25DEMP00079;

- Valor: R\$ 1.575.000,00.

VIGÊNCIA: Início em 30 de agosto de 2025 e Término em 30 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1238376

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025 – SAMAD/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições conferidas em razão do Decreto Governamental de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.299 de 16 de julho de 2025 e com fundamento na PORTARIA de delegação nº 0200/2025- GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, e Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, o servidor abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e/ou membro da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.